



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CARANDAÍ - MG

**RESOLUÇÃO Nº 02
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Aprova o Plano de Trabalho da Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Carandaí – APAE”.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022;

CONSIDERANDO a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Carandaí, com sede à Rua Martiminiano Teixeira, nº 119, Centro, sob o CNPJ: 04131814/0001-16 neste conselho, sob número 04, desde 17 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a ata 272/2024 de 06 de fevereiro de 2024, em seu inteiro teor, proveniente da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da APAE de Carandaí para o exercício de 2024;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carandaí, 06 de fevereiro de 2024.

Heulen Rodrigues da Costa
Presidente do CMAS